

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 895, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

Designa servidores como fiscais do Contrato nº 047/2024 com a empresa **INSTITUTO TERRE DES HOMMES BRASIL** do Processo nº 24.0.000004646-5-DPE-AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Para atuarem como fiscais do contrato n.º 047/2024 vinculado ao processo n.º 24.0.000004646-5 – DPE-AP, com a empresa **INSTITUTO TERRE DES HOMMES BRASIL**, CNPJ: 13.920.466/0001-57, contratação de serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, com tema Curso de Formação de Instrutores em Círculos de Justiça Restaurativa e Construção de Paz, a fim de atender aos projetos “Escola Escuta”: Justiça Restaurativa na Educação, com vigência de 21 de outubro de 2024 à 21 de outubro de 2025, designar os servidores:

I – Gestor de Contrato: Laura Noely do Carmo Rodrigues Macêdo;

II – Fiscal Técnico: Milton Pereira Neto

III – Fiscal Administrativo: Ana Beatriz Rodrigues Silva

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 21 de outubro de 2024.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá-AP, 22 de outubro de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMA
PORTARIA Nº 900, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.**

Designação de servidor para se deslocar até o município de Tartarugalzinho/AP.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico SEI n.º 24.0.000005290-2;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **ELICARLOS DE OLIVEIRA ARAUJO**, Assessor Técnico Nível II - Coordenadoria de Tecnologia da Informação/DPE-AP, para se deslocar até o município de Tartarugalzinho/AP, no período de 23 a 26 de outubro de 2024, para apoio técnico-operacional na carreta de atendimentos no evento “TCE na Comunidade” no referido município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, em 22 de outubro de 2024.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 904, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

Retifica data de deslocamento de servidora pública da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SEI n.º 24.0.000001834-8;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 548/2024 – DPE/AP;

CONSIDERANDO a manifestação da Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno – DPE/AP que informa sobre a alteração do período de deslocamento de 26 a 28 de agosto de 2024 para o período de 8 a 9 de outubro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a data de deslocamento da servidora pública Irene Rosa de Souza Bezerra Ferreira, do período de deslocamento de 26 a 28 de agosto de 2024 para o período de 8 a 9 de outubro de 2024, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá no município de Amapá/AP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 8 de outubro de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 23 de outubro de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 905, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.**

Publiciza deslocamento de servidora até o município de Tartarugalzinho/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico/SEI n.º 24.0.000005373-9;

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar o deslocamento da servidora **Caroline Larissa Silva Mesquita**, Chefe de Divisão - Divisão de Mídias Sociais, até o município de Tartarugalzinho/AP, no período de 23 a 24 de outubro 2024, para acompanhar e produzir material jornalístico sobre a atuação da Defensoria no Projeto “TCE na Comunidade”, que ocorrerá no referido município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 23 de outubro de 2024.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 906, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.**

Publiciza deslocamento de servidora até o município de Tartarugalzinho/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico/SEI n.º 24.0.000005384-4;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora **Eva Cristiny Gomes Barbosa**, Assessora Técnica Nível I/Coordenadoria de Cerimonial e Eventos, para se deslocar até o município de Tartarugalzinho/AP, no período de 23 a 24 de outubro 2024, para acompanhar o Defensor Público-Geral em participação da DPE/AP no Projeto “TCE na Comunidade”, que ocorrerá no referido município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 23 de outubro de 2024.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 907, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

Publiciza deslocamento de servidora até o município de Tartarugalzinho/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico/SEI n.º 24.0.000005385-2;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Darcilene Mira dos Santos**, Assessora Técnica Nível I/Coordenadoria de Cerimonial e Eventos, para se deslocar até o município de Tartarugalzinho/AP, no período de 23 a 24 de outubro 2024, para acompanhar o Defensor Público-Geral em participação da DPE/AP no Projeto “TCE na Comunidade”, que ocorrerá no referido município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 23 de outubro de 2024.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 908, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

Publiciza deslocamento de servidora até o município de Tartarugalzinho/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico/SEI n.º 24.0.000005378-0;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora **Erica Guedes de Sousa**, Coordenadoria de Cerimonial e Eventos, para se deslocar até o município de Tartarugalzinho/AP, no período de 23 a 24 de outubro 2024, para acompanhar o Defensor Público-Geral em participação da DPE/AP no Projeto “TCE na Comunidade”, que ocorrerá no referido município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 23 de outubro de 2024.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 909, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

Retifica data de deslocamento de servidora da
Defensoria Pública do Estado do Amapá.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SEI n.º 24.0.000003347-9;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 702/2024 – DPE/AP;

CONSIDERANDO a manifestação da Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno – DPE/AP que informa sobre a alteração do período de 26 a 28 de agosto de 2024 para o período de 8 a 9 de outubro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a data de deslocamento da servidora Mahyza Nascimento Tavares, Assessor Jurídico Nível II – Corregedoria-Geral, do período de 26 a 28 de agosto de 2024 para o período de 8 a 9 de outubro de 2024, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá no município de Laranjal do Jari/AP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 8 de outubro de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 23 de outubro de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 910, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.**

Retifica data de deslocamento do Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SEI n.º 24.0.000002413-5;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 632/2024 – DPE/AP;

CONSIDERANDO a manifestação da Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno – DPE/AP que informa sobre a alteração do período de deslocamento de 26 a 28 de agosto de 2024 para o período de 8 a 9 de outubro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a data de deslocamento do Corregedor-Geral **Eduardo Pereira dos Anjos**, do período de deslocamento de 26 a 28 de agosto de 2024 para o período de 8 a 9 de outubro de 2024, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá no município de Amapá/AP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 8 de outubro de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 23 de outubro de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 911, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

Retifica data de deslocamento do Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SEI n.º 24.0.000002415-1;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 614/2024 – DPE/AP;

CONSIDERANDO a manifestação da Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno – DPE/AP que informa sobre a alteração do período de deslocamento de 10 a 12 de setembro de 2024 para o período de 15 a 16 de outubro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a data de deslocamento do Corregedor-Geral **Eduardo Pereira dos Anjos**, do período de deslocamento de 10 a 12 de setembro de 2024 para o período de 15 a 16 de outubro de 2024, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá no município de Amapá/AP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de outubro de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 23 de outubro de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 912, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.**

Exoneração e nomeação em cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **Daniela Albuquerque Barcessat** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível III/Diretoria-Geral, **Código CCDP-3**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 1º de novembro de 2024.

Art. 2º – Nomear **Daniela Albuquerque Barcessat** no cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/Coordenadoria Geral de Administração, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 1º de novembro de 2024.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 913, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.**

Exoneração e nomeação em cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar **Carla Patrícia Azevedo Lima Pinheiro** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/Coordenadoria Geral de Administração, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 1º de novembro de 2024.

Art. 2º – Nomear **Carla Patrícia Azevedo Lima Pinheiro** no cargo em comissão de Assessor Técnico Nível III/Diretoria-Geral, **Código CCDP-3**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 1º de novembro de 2024.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 914, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.**

Retifica data de deslocamento de servidora pública da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SEI n.º 24.0.000001835-6;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 554/2024 – DPE/AP;

CONSIDERANDO a manifestação da Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno – DPE/AP que informa sobre a alteração do período de deslocamento de 10 a 12 de setembro de 2024 para o período de 15 a 16 de outubro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a data de deslocamento da servidora pública Irene Rosa de Souza Bezerra Ferreira, do período de deslocamento de 10 a 12 de setembro de 2024 para o período de 15 a 16 de outubro de 2024, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá no município de Amapá/AP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de outubro de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 23 de outubro de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 477, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.**

Designação de defensor público.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 24.0.000005326-7/SEI,

CONSIDERANDO o art. 122, § 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 121/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o defensor público **Eduardo Lorena Gomes Vaz**, para atuar em audiência no dia 23 de outubro de 2024, na defesa do assistido Carlos Sérgio Lima de Brito, nos autos dos processos n.º **0014058-44.2023.8.03.0001** e n.º **0041604-45.2021.8.03.0001**, em trâmite no Juizado da Infância - Áreas Cível e Administrativa.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 23 de outubro de 2024.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 478, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.**

Designação de defensores públicos
substitutos.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 24.0.000001954-9/SEI,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 795, de 16 de setembro de 2024, que nomeou **Tirza Amelia Oliveira da Rocha Abbin**, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 744, de 26 de agosto de 2024, que nomeou **Camila Freire Monteiro de Araújo** para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1.351, de 12 de dezembro de 2023, que nomeou **Arthur de Almeida Pessoa** para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensor Público Substituto, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 166, de 28 de junho de 2024 da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

CONSIDERANDO o artigo 79, Parágrafo único, da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 750, de 21 de novembro de 2023, da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 481, de 28 de junho de 2024 da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar a Portaria n.º 166/2024/SDP-AI, para cancelar a designação de acumulação extraordinária da **2ª Defensoria Cível e de Família de Santana**, na 1ª Defensoria Cível e Família de Santana, **nos dias 19, 21, 22, 28 e 29 de novembro de 2024.**

Art. 2º. Designar a defensora pública substituta **Tirza Amelia Oliveira da Rocha Abbin**, para atuação no exercício das atribuições do defensor público Ezequias de Almeida Campos, na 1ª Defensoria Cível e de Família de Santana, **no período de 4 a 10 de novembro de 2024.**

Art. 3º. Designar a defensora pública substituta **Camila Freire Monteiro de Araújo**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público Ezequias de Almeida Campos, na 1ª Defensoria Cível e de Família de Santana, **no período de 11 a 16 de novembro de 2024.**



Art. 4º. Designar o defensor público substituto **Arthur de Almeida Pessoa**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público Ezequias de Almeida Campos, na 1ª Defensoria Cível e de Família de Santana, **nos dias 17, 18, 19, 21, 22, 28 e 29 de novembro de 2024.**

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 23 de outubro de 2024.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 479, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.**

Designação de defensora pública substituta.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 2024.01.19.19075-1,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 795, de 16 de setembro de 2024, que nomeou **Tirza Amelia Oliveira da Rocha Abbin**, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 69/2024, de 23 de janeiro de 2024, da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO o artigo 122, § 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 121/2019,

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a defensora pública substituta **Tirza Amelia Oliveira da Rocha Abbin**, para atuação no exercício das atribuições da defensora pública Raphaella Camargo da Cunha Gomes, na 1ª Defensoria Cível de Macapá, **no período de 11 a 21 de novembro de 2024.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 23 de outubro de 2024.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 480, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.**

Designação de defensores públicos substitutos.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1.351, de 12 de dezembro de 2023, que nomeou **Arthur de Almeida Pessoa** para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensor Público Substituto, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 815, de 7 de agosto de 2023, que nomeou **Raphaella Alves Correa** para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 412, de 19 de setembro de 2024, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o defensor público substituto **Arthur de Almeida Pessoa**, para atuação na Defensoria de Pedra Branca do Amapari, **no período de 22 de setembro a 10 de novembro de 2024.**

Art. 2º. Designar a defensora pública substituta **Raphaella Alves Corrêa**, para atuação na Defensoria de Pedra Branca do Amapari, **a partir do dia 11 de novembro de 2024.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 23 de novembro de 2024.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 481, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.**

Revogação e designação de
defensores públicos substitutos.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 24.0.000002683-9/SEI,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 244, de 1 de agosto de 2024, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 453, de 8 de agosto de 2024, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

CONSIDERANDO o artigo 79, Parágrafo único, da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 550/2024 de 26 de julho de 2024 da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 750, de 21 de novembro de 2023, da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar parcialmente a Portaria n.º 244/2024/SDP-AI, para cancelar a designação de acumulação extraordinária da **3ª Defensoria de Família de Macapá**, na 4ª Defensoria de Família de Macapá, **nos dias 30 e 31 de outubro e 1 de novembro de 2024.**

Art. 2º. Designar a defensora pública substituta **Raphaella Alves Corrêa**, para atuação na 4ª Defensoria de Família de Macapá, **no período de 14 de outubro a 10 de novembro de 2024.**

Art. 3º. Designar a defensora pública substituta **Raphaella Alves Corrêa**, para acumulação extraordinária, na 4ª Defensoria de Família de Macapá, **no período de 11 a 16 de novembro de 2024.**

Art. 4º. Designar o defensor público substituto **Arthur de Almeida Pessoa**, para atuação na 4ª Defensoria de Família de Macapá, **a partir do dia 17 de novembro de 2024.**

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 23 de outubro de 2024.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 482, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.**

Designação de defensora pública substituta.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO atuação dos defensores públicos no Mutirão de Sessões Plenárias do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, com pauta dupla, para a Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 816, de 7 de agosto de 2023, que nomeou **Thalita Araújo Silva**, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a defensora pública substituta **Thalita Araújo Silva**, para atuação na Defensoria Criminal do Tribunal do Júri de Macapá, **no período de 2 a 13 de novembro de 2024.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 23 de outubro de 2024.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 817, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.**

Dá publicidade a folga compensatória de
Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de
dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 24.0.000005302-0/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o
procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de
Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 2 (dois) dias de folgas compensatórias da Servidora Pública Daniela
Albuquerque Barcessat, que exerce suas atividades no Cerimonial e Eventos, nos dias 18 e 19
novembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 23 de outubro de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 818, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.**

Dá publicidade a folga compensatória de
Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de
dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 24.0.000005349-6/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o
procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de
Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 2 (dois) dias de folgas compensatórias da Servidora Pública Nayane de
Oliveira Castro, que exerce suas atividades na Defensoria da Criança e do Adolescente de
Santana, nos dias 28 e 29 novembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 23 de outubro de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 819, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.**

Dá publicidade a folga compensatória de Estagiária da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 24.0.000005353-4/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 2 (dois) dias de folgas compensatórias da Estagiária da Defensoria Pública Alessandra Rafaelly Ferreira de Carvalho, que exerce suas atividades na 6ª Defensoria de Família de Macapá, nos dias 5 e 6 novembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 23 de outubro de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 820, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.**

Dá publicidade ao dia de folga compensatória de Defensora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 24.0.000005135-3/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 2 (dois) dias de folgas compensatórias da Defensora Pública Elane Ferreira Dantas, que exerce suas atividades na 3ª Defensoria Execução Penal de Macapá, nos dias 18 e 19 de novembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 23 de outubro de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 821, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.**

Dá publicidade a folga compensatória de
Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de
dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 24.0.000005298-8/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o
procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de
Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 2 (dois) dias de folgas compensatórias da Servidora Pública Maria Eduarda
Costa do Nascimento, que exerce suas atividades na 1ª Defensoria Cível e de Família de Santana,
nos dias 18 e 19 dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 23 de outubro de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL – DPE/AP
PORTARIA Nº 822, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.**

Dá publicidade à escala de servidores do quadro administrativo para prestar apoio logístico ao regime de plantão durante o período de Recesso Institucional.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 101/2024/CSDPEAP, que regulamenta os Plantões a serem realizados no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta - DPG/CG nº 03, de 29 de julho de 2024, que dispõe sobre o Recesso Institucional da Defensoria Pública do Estado do Amapá para o exercício 2024/2025;

CONSIDERANDO a Portaria nº 578, de 07 de agosto de 2024, da Corregedoria-Geral, que dá publicidade à escala de plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá para atuação no período do Recesso Institucional 2024/2025;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 24.0.000002886-6/SEI.

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar pública a escala de servidores do quadro administrativo para prestar apoio logístico ao regime de plantão durante o período de Recesso Institucional, nos termos do anexo desta portaria.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá-AP, 23 de outubro de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

PERÍODO	SERVIDORES DA CORREGEDORIA-GERAL
20, 21 e 22/12/2024	Mahyza Nascimento Tavares
23, 24 e 25/12/2024	Ricardo Brito da Silva
26, 27 e 28/12/2024	Daniel Almeida Calado
29 e 30/12/2024	Eloane da Costa Machado
31/12/2024 e 1/1/2025	Marcia da Graça Cordeiro Melo
02 e 03/1/2025	Eduardo Magno Góes Sotão
04, 05 e 06/01/2025	Irene Rosa de Souza Bezerra Ferreira
SERVIDORES DO QUADRO ADMINISTRATIVO	
Data: 20/12/2024	
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	Ten. Laércio Gonçalves Barbosa
CENTRO DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR	Rosivaldo Costa da Silva Junior
COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Wennerson Vinicius dos Santos Figueiredo
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	Vanderclei da Rocha Fagundes
Data: 21/12/2024	
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	Ten. José Raimundo de Miranda Teixeira
CENTRO DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR	Verlane Célia Amorim Costa
COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Wennerson Vinicius dos Santos Figueiredo
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	Vanderclei da Rocha Fagundes
Data: 22/12/2024	
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	Ten. Abelardo de Oliveira Marques
CENTRO DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR	Patrícia Barros Ferreira
COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Wennerson Vinicius dos Santos Figueiredo
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	Edmilson do Espirito Santo Gomes
Data: 23/12/2024	
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	Major Aroldo Flexa do Nascimento
CENTRO DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR	Aderlan Machado Barbosa

COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Arthur Vinicius Brito Pereira
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	Edmilson do Espirito Santo Gomes
Data: 24/12/2024	
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	Ten. Rivaldo da Silva Gonçalves
CENTRO DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR	Verlane Célia Amorim Costa
COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Arthur Vinicius Brito Pereira
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	Edmilson do Espirito Santo Gomes
Data: 25/12/2024	
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	Major Aroldo Flexa do Nascimento
CENTRO DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR	Edkelly Cristina Sanches Da Costa
COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Arthur Vinicius Brito Pereira
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	Edmilson do Espirito Santo Gomes
Data: 26/12/2024	
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	Ten. Rivaldo da Silva Gonçalves
CENTRO DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR	Diane Corrêa Feio
COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Arthur Vinicius Brito Pereira
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	Edmilson do Espirito Santo Gomes



Data: 27/12/2024

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	Major Aroldo Flexa do Nascimento
CENTRO DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR	Carolina De Oliveira Penha
COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Arthur Vinicius Brito Pereira
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	Edmilson do Espirito Santo Gomes

Data: 28/12/2024

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	Sargento Oséias Nunes do Nascimento
CENTRO DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR	Ruth Gonçalves Barbosa Costa
COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Arthur Vinicius Brito Pereira
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	Francisco Fonseca dos Santos

Data: 29/12/2024

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	Ten. Marilene de Assunção Costa da Silva
CENTRO DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR	Natalya Hevelyn Cantuaria Figueiredo
COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Arthur Vinicius Brito Pereira
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	Francisco Fonseca dos Santos

Data: 30/12/2024

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	Ten. Marilene de Assunção Costa da Silva
CENTRO DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR	Darquilliane Nunes
COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Lucas Soutelo Souto Pinheiro
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	Francisco Fonseca dos Santos

Data: 31/12/2024

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	Ten. Maryslanne Jamayra da Silva
CENTRO DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR	Terezinha Costa Simoes
COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Lucas Soutelo Souto Pinheiro

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	Francisco Fonseca dos Santos
Data: 01/01/2025	
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	Major Claudionor Soares Uchoa
CENTRO DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR	Rozemery Costa Alves
COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Lucas Soutelo Souto Pinheiro
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	Francisco Fonseca dos Santos
Data: 02/01/2025	
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	Major Wallice do Monte Silva
CENTRO DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR	Juara Batista De Sousa
COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Lucas Soutelo Souto Pinheiro
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	Francisco Fonseca dos Santos
Data: 03/01/2025	
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	Major Claudionor Soares Uchoa
CENTRO DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR	Carla Diane Moraes De Paula
COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Lucas Soutelo Souto Pinheiro
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	Francisco Fonseca dos Santos
Data: 04/01/2025	
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	Major Wallice do Monte Silva
CENTRO DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR	Rosivaldo Costa da Silva Junior
COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Lucas Soutelo Souto Pinheiro
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	Floriano Ferreira de Araújo Júnior
Data: 05/01/2025	
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	Cap. Domingos Oliveira da Paixão
CENTRO DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR	Luiz Fernando Salviano Júnior
COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Lucas Soutelo Souto Pinheiro
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	Floriano Ferreira de Araújo Júnior
Data: 06/01/2025	
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	Ten. Maryslanne Jamayra da Silva



CENTRO DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR	Luiz Fernando Salviano Júnior
COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Elicarlos de Oliveira Araújo
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	Floriano Ferreira de Araújo Júnior

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
ERRATA DE PORTARIA

Errata da Portaria nº 816 de 22 de outubro de 2024.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de Dezembro de 2019 e,

RESOLVE:

Art. 1º. Errata da Portaria nº 816, de 22 de Outubro de 2024.

Onde lê-se:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 08 (oito) dias de férias da servidora pública Ana Karina França Marques, que exerce suas atividades no Núcleo Regional da Defensoria de Tartarugalzinho, anteriormente deferidas para o período de 07 a 21 de Outubro de 2024 conforme a Portaria nº 823 de 15 de Dezembro de 2023, passando a ser usufruído no período de 12 a 19 de Dezembro de 2025.

Leia-se:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 08 (oito) dias de férias da servidora pública Ana Karina França Marques, que exerce suas atividades no Núcleo Regional da Defensoria de Tartarugalzinho, anteriormente deferidas para o período de 07 a 21 de Outubro de 2024 conforme a Portaria nº 823 de 15 de Dezembro de 2023, passando a ser usufruído no período de 12 a 19 de Dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 23 de outubro de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 057/2022 CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, E A EMPRESA AVICAP AVICULTURA DO AMAPÁ INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, CNPJ: 11.762.144/0001-00; **CONTRATADO:** AVICAP AVICULTURA DO AMAPÁ INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ:04.197.810/0001-30; **OBJETO:** Concessão de reajuste sobre o valor mensal inicial do contrato de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), após o reajuste de 4,528060%, a partir de setembro de 2024, em R\$ 14.633,93 (quatorze mil seiscentos e trinta e três reais e noventa e três centavos) mensal, perfazendo um valor anual de R\$ 175.607,16 (cento e setenta e cinco mil seiscentos e sete reais e dezesseis centavos) conforme cláusula décima sétima - do Reajuste do contrato n.º 057/2022-DPE/AP; Nota de Empenho (reforço): 2024NE00493– Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento. **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, Defensor Público-Geral do Estado do Amapá-AP e, nomeado pelo Decreto nº 1117, de 25 de janeiro de 2024, pela CONTRATANTE e José Maria Esteves pela CONTRATADA.

Publica-se e cumpre-se

Macapá/AP, 23 de outubro de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

AVISO DE LICITAÇÃO

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS - CLCC /
DPE/AP**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP. N.º 016/2024 – DPE/AP

PNCP N.º 90016/2024

A Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP, por intermédio da Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênio - CLCC/DPE/AP e de seu Pregoeiro, designado pela Portaria de N.º 04, de 26 de agosto de 2024, torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horário abaixo indicados, fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo o objeto da presente licitação é o registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento, sob demanda, de carteiras de identidade funcional e porta-documentos em couro, com lapela e distintivo, incluindo todos os serviços de elaboração de layout, diagramação, editoração eletrônica, acabamento, revisão e impressão de dados funcionais e pessoais, para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Amapá, nos termos da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, do Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, das Portarias n.º 40 e 46, de 10 de Janeiro de 2024 - DPE/AP, da Instrução Normativa SEGES/MP n.º 03, de 26 de abril de 2018, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014, do Decreto n.º 8.538, de 06 de outubro de 2015, demais legislação aplicável, e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Início do Acolhimento das Propostas: 25/10/2024, às 08h00min.

Término do Acolhimento das Propostas: 07/11/2024 às 09h30min.

Data da Disputa de Lances: 07/11/2024, as 09h30min (Horário de Brasília).

Endereço Eletrônico: www.compras.gov.br - UASG (927560)

Macapá/AP, 22 de outubro de 2024.

MONICA PRISCILA LIMA PIRES
Agente de Contratação / CLCC – DPE/AP

Edição assinada eletronicamente por: